

# 27 de Junho de 2019 – XXIX – Nº 115 – Jaboatão dos Guararapes

27 de junho de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 59, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 2.854.300,00** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

## **RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

**16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 302 1038 – OFERTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PRÓPRIA  
**2.183**

Red. 0767 FNT 3.3.50.00 – Outras Despesas Correntes 2.854.300,00  
41

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.854.300,00**

**Art. 2º.** : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

## **RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$**

### **A) – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

O Governo Federal, por intermédio do Ministério Saúde, através da Portaria nº 1.020, de 23 de maio de 2019, habilita a Unidade de Internação de Cuidados Prolongados – UCP no Hospital Memorial Jaboatão (PE) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.

(QUADRO DE RECEITAS)

**CÓDIGO  
ESPECIFICAÇÃO**

**EM R\$**

1.0.0.0.00.0.0.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.854.300,00</b>
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	2.854.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União – Específicas E/M	2.854.300,00
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferências de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Principal	2.854.300,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>2.854.300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**

Prefeito em exercício

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Fazenda

**CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 60, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 313.000,00** (Trezentos e treze mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

11 334 2053 – FOMENTAR E DESENVOLVER O EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA  
**2.583** CRIATIVA NO MUNICÍPIO

Red. 0860 FNT 3.3.20.00 – Outras Despesas Correntes 300.000,00  
02

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

04 122 2261 – ENCARGOS COM DESAPROPRIAÇÕES/INDENIZAÇÕES  
**2.149**

Red. 0651 FNT 4.5.90.00 – Inversões Financeiras 13.000,00  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 313.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

11 333 1333 – FOMENTAR AS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO  
**2.079** PROFISSIONAL

Red. 0482 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 300.000,00  
02

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

04 122 1084 – ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS  
**2.388**

Red. 0648 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 13.000,00  
01

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 313.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de Junho de 2019.

**RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**

Prefeito em exercício

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Fazenda

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e  
Sustentabilidade

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura e Ordem Pública

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CORREGEDORIA GERAL**  
**PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº. 051/2019-CG/1ªCPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 058/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 300/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 31 de outubro de 2018, publicada no DOM nº 185, de 31 de outubro de 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

**RESOLVE**

**DETERMINAR** a aplicação da sanção administrativa disciplinar de **SUSPENSÃO pelo período de 15 (quinze) dias**, com desconto em folha de pagamento, em desfavor do servidor **GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA ROLIM, matrícula 19.826-9**, Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com arrimo nos artigos 152, incisos V e VI, Artigo 153, inciso IV, da Lei n. 224/1996, de 07/03/1996, Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboaão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Andréa Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 052/2019 – CG/ 1ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 034/2018 em seu artigo 13º, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO**, o inteiro teor da CI nº 216 de 2019 – COORDENAÇÃO GESTÃO DO TRABALHO, datada em 12 de abril de 2019 e C.I nº 051/2019 – Regional IV, datado em 01 de março de 2019.

**RESOLVE**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170 da Lei nº 224/1996, a ser procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor da servidora **LUANA CAVALCANTI SILVA DAS CANDEIAS**, matrícula nº 19.132-9, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares dispostas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Andréa Costa de Arruda**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 620/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Pagamento de Férias**, conforme os Pareceres nºs. 137/2019, 135/2019 e 138/2019 da Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de 28.05.2019, 27.05.2019 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
42777148712019	FERNANDO ANTONIO COUTINHO DA SILVA	13.883-5	Executiva da Receita	Por falta de Amparo Legal
42777148682019	IVANILDA MARIA BARBOSA	10.953-3	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
42777161932019	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.935-0	Exec. de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 623/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM

nº170/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias,** nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, á servidora **ANDRÉA SIMONE DE SOUZA E SILVA, mat. 14.624-2** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 2D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 23.05.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 624/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº171/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias,** nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CARMELITA DA SILVA TAVARES, mat. 14.526-2/16.524-7** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 1 Classe III 3F/Professor 1 Classe III 2D, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 28.05.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 625/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM

nº163/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **CLEYSE ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA**, mat. **16.502-6** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor 1 Classe III 4G, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 03.12.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 626/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº172/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, à servidora **CICLEIDE CABRAL DE OLIVEIRA SILVA**, mat. **20.243-6** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor 1 Classe I 1A, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

**Esta portaria retroage seus efeitos a 22.05.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 663/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal**, conforme os

Pareceres nºs. 705/2019, 703/2019 e 704/2019 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 10.06.2019 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
42777171402019	ANDRÉA MARIA DOS SANTOS SILVA	20.705-5	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
42777169112019	GISELE CRISTINA FAGUNDES ALVES	20.503-6	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
42777171392019	DAVID DOS SANTOS AZEVEDO	20.700-4	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 13 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 665/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** as portarias de nºs **836/2003**, **652/2010**, **379/2010**, datadas de 06.10.2003, 13.10.2010, 16.06.2010, que concedeu licença prêmio a servidora **ELMIRA PEREIRA DOS SANTOS** mat. **07.936-7**.

Portaria **836/2003**

**Onde se lê: Decênio 1992/2002**

**Leia-se: Decênio 1990/2000**

Portaria **652/2010**

**Onde se lê: Decênio 1999/2009**

**Leia-se: Decênio 2000/2010**

Portaria **379/2010**

**Onde se lê: Decênio 1999/2009**

**Leia-se: Decênio 2000/2010**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº 667/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação através do requerimento protocolado sob o nº 421090952019

**Considerando** Parecer nº 579/2019 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datado de 22.05.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER a Licença para desempenho de Mandato Classista no COSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CREF12/PE, no cargo de 1º Tesoureira, a servidora MARIA AÍDA ALVES DE ANDRADE, matrícula 17.957-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos, a partir de 16.04.2019, referente ao mandato de 2019/2021. De acordo com o art. 99 e seus incisos da Lei 224/96 (nova redação dada pela Lei nº 0086/2000).**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 668/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a portaria de nº 500/2019, datada de 13.05.2019, publicada no D.O.M nº – 091 de 22.05.2019, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor JAMESSON FLORENTINO DOS SANTOS mat. 18.611-2.**

**Onde se lê: Retroagindo seus Efeitos a 09/04/2019**

**Leia-se: Retroagindo seus Efeitos a 02/05/2019**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 671/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação através do requerimento protocolado sob o nº 4277788832019

**Considerando** Parecer nº 570/2019 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datado de 20.05.2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Licença para desempenho de Mandato Classista no COSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CREF12/PE, no cargo de Presidente o servidor **LÚCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRÃO NETO**, matrícula 19.357-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, **retroagindo seus efeitos, a partir de 16.04.2019, referente ao mandato de 2019/2021.** De acordo com o art. 99 e seus incisos da Lei 224/96 (nova redação dada pela Lei nº 0086/2000).

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 672/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº **184/2019**, datada de 21.02.2019, publicada no D.O.M nº – 041 de 01.03.2019, que concedeu licença prêmio ao servidor **SEVERINO FERREIRA DA SILVA** mat. **06.951-5**.

**Onde se lê: Decênio 1987/1997**

**Leia-se: Decênio 1983/1993**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO DA DATA DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME convocados, na forma do artigo 7º do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às **14h00** do dia **28 de junho de 2019**, nas dependências do Complexo Administrativo da

Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do demonstrativo financeiro;
2. Relatório de implantação de LED's
3. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019

**Sidnei Aires**  
Presidente

#### **RETIFICAÇÃO DA DATA DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Ficam os membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME convocados, na forma do artigo 9º do Regimento Interno, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada à **14h00** do dia **28 de junho de 2019**, nas dependências do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, para atender a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do demonstrativo financeiro;
2. Relatório de implantação de LED's
3. Outros assuntos correlatos.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019

**Sidnei Aires**  
Presidente

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Portaria n.º 022/2019 – SELIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 2.**

**O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 2:

Presidente: **Maria Emília de Souza Ferraz**, nomeado através do ato nº 0424/2018;

Membro: **Claudemir José Gomes de Melo**, nomeado através do ato nº 0119/2017;

Membro: **Francisco José Galindo de Medeiros França de Oliveira**, nomeado através do ato nº 0070/2018;

Suplente: **Iágrici Maria de Lima**, Matrícula nº 16.127-6

**Art. 2º** Fica designada a servidora **Maria Emília de Souza Ferraz**, como Pregoeira e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 2 desta

Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes e os servidores **Claudemir José Gomes de Melo** e **Francisco José Galindo de Medeiros França de Oliveira** como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 26 de junho de 2019 a 26 de Junho de 2020.

**Art. 4º** Ficam Revogados as Portarias que tratam dos textos diversos desta.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

**Portaria n.º 023/2019 – SELIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 3.**

**O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 3:

Presidente: **Flaviane Ribeiro Queiroz**, nomeada através do ato nº 0588/2018;

Membro: **Iágrici Maria de Lima**, Matrícula nº 16.127-6;

Membro: **Grasielle Leilane dos Santos Moura**, nomeada através do ato nº 0873/2017;

Suplente: **Claudemir José Gomes de Melo**, Matrícula nº 74292.1

**Art. 2º** Fica designada a servidora **Flaviane Ribeiro Queiroz**, como Pregoeira e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 3 desta Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes e as servidoras **Iágrici Maria de Lima** e **Grasielle Leilane dos Santos Moura** como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 26 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020.

**Art. 4º** Ficam Revogados as Portarias que tratam dos textos diversos desta.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

**Portaria n.º 024/2019 – SELIC**

**Designar servidores para compor Comissão Permanente de Licitação 4.**

**O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação 4:

Presidente: **Bruno Cintra Lira**, nomeado através do ato nº 0084/2018;  
Membro: **Sandra Maria Barros da Silva**, nomeada através do ato nº 0120/2017;  
Membro: **Severina Alves Ferreira**, nomeada através do ato nº 0119/2019 ;  
Suplente: **Edilma de Lourdes Ribeiro Lima**, Matrícula: 7757-7.

**Art. 2º** Fica designado o servidor **Bruno Cintra Lira**, como Pregoeiro e Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 4 desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e os servidores **Sandra Maria Barros da Silva** e **Severina Alves Ferreira** como equipe de apoio.

**Art. 3º** Os membros de Comissão Permanente de Licitação a que se refere o Art. 1º exercerão suas atribuições e competências no período de 26 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020.

**Art. 4º** Ficam Revogados as Portarias que tratam dos textos diversos desta.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Thiago Albuquerque Fernandes**

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 022/2019 – SEMASC.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182.2018.PE.051.SEMASC.CPL4. OBJETO: Aquisição de 1 (UM) veículo zero quilômetro, conforme definição do CONTRAN, visando atender as necessidades e as demandas do Programa de Combate ao Racismo Institucional. CONTRATADA: **PEDRAGON AUTOS LTDA.** – CNPJ: 03.935.826/0001-30. VALOR: R\$ 81.980,00 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 29/03/2019 a 16/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 29/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 – SMS.** OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Buenos Aires. CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS SOARES DE ARAUJO** – CPF: 931.578.784.68. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 25/04/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 08/04/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 004/2019 – SEFAZ.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.2018.PE.046.SEFAZ.CPL3. OBJETO: Prestação de serviços gráficos de impressão digital, offset, eletrônicas e/ou laser no padrão monocromático e policromático, com garantia de qualidade e por demanda, conforme Ata de Registro de Preços Nº 001/2019 – SEFAZ. CONTRATADA: **BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI** – CNPJ: 22.238.694/0001-32. VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 02/05/2019.

**João Henrique da Silva Marinho.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 – SME.** OBJETO: Prorrogação de Prazo. CONTRATADA: **CCK COMERCIAL EIRELI – EPP** – CNPJ: 22.065.938/0001-22. PRAZO ACRESCIDO: 03 meses. NOVA VIGÊNCIA: 10/03/2019 a 13/06/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08/03/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 006/2019 – SEINFRA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.2019.AD.010.SEINFRA.CPL5. OBJETO: Prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE 70 (setenta) RADIOS COMUNICADORES NOVOS COM TECNOLOGIA DIGITAL. CONTRATADA: **RADIONET LTDA EPP** – CNPJ: 03.304.610/0001-77. VALOR: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 20/05/2019 a 20/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 20/05/2019.

**Eden de Moraes Vespaziano Borges.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 021/2019 – SEMASC.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090.2018.PP.012.SEPLAG.CPL5. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos

serviços de confecção e instalação de Comunicação Visual para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP** – CNPJ:

41.246.265/0001-51. VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2019 a 28/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 28/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 032/2019 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

038.2019.PE.012.SDI.CPL2. OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL DO TIPO A4, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 1, ITEM 1. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ: 19.355.594/0001-81. VALOR: R\$ 447.600,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 17/05/2019 a 17/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 17/05/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 – SMS.** OBJETO: Renovação do Contrato e Acréscimo equivalente ao percentual de 24,52219%. CONTRATADA: **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 40.904.492/0001-64. VALOR ACRESCIDO: R\$ 55.428,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 281.460,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 08/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**

Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 – SEPLAG.** OBJETO: Renovação do contrato de fornecimento de software. CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** – CNPJ: 07.797.967/0001-95. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/05/2019 a 03/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 03/05/2019.

**Fernando Cássio Correia Rodrigues.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 010/2019 – SAD.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2019.PE.012.SDI.CPL2. OBJETO: Fornecimento de Papel do tipo A4, destinado a atender às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão. Administrativa da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes. Lote 01 – Item 01 e Lote 02 – Item 01. CONTRATADA: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** – CNPJ: 19.355.594/0001-81. VALOR: R\$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 10/06/2019 a 10/06/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 10/06/2019.

**Fernando Cássio Correia Rodrigues.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 059/2019 – SME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.2019.PP.004.SME.CPL4. OBJETO: FORNECIMENTO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (Lote 02). CONTRATADA: **OTIMISMO COMERCIO DE LIVROS EIRELI – EPP** – CNPJ: 10.976.066/0001-75. VALOR: R\$ 808.427,92 (oitocentos e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 30/05/2019 a 30/05/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 30/05/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 028/2019 – SEMASC.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165.2018.PE.043.SEMASC.CPL4. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e bens permanentes para implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional – Por um Jaboaão Inclusivo. CONTRATADA: **NADJA MARINA PIRES – EPP** – CNPJ: 12.130.958/0001-86. VALOR: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 30/03/2019 a 16/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 30/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2016 – SEAJAD.** OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação do valor do contrato no 2º termo aditivo do Contrato nº 015/2016 – SEAJAD, passando a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** O presente instrumento tem como objeto a redução da Taxa Administrativa passando de 1,00% (um) por cento para 0,00% (zero) por cento, tendo ingerência a partir de janeiro/2018, passando o valor do contrato para R\$ 436.320,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais). **Leia-se:** O presente instrumento tem como objeto a redução da Taxa Administrativa passando de 1,00% (um) por cento para 0,00% (zero) por cento, tendo ingerência a partir de janeiro/2018, passando o valor do contrato para R\$ 479.207,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos). CONTRATADA: **Link Card Administradora de Benefícios Eirelli – EPP – CNPJ: 12.039.966/0001-11.**

Jaboatão dos Guararapes, 21/11/2018.

**Rodrigo Amorim Silva Botelho.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 024/2019 – SEMASC.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165.2018.PE.043.SEMASC.CPL4. OBJETO: Fornecimento de equipamentos e bens permanentes para implementação do Programa de Combate ao Racismo-Institucional – Por um Jaboaão inclusivo- Item 3. CONTRATADA: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP– CNPJ: 11.507.711/0001-73. VALOR: R\$ 4.993,00** (quatro mil e novecentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 30/03/2019 a 16/07/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 30/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2019 – SEMASC.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018. OBJETO: Atender as demandas de crianças de 0 a 6 anos, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com finalidade de 120 (cento e vinte) metas do Município de Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: **CLUBE DE MÃES E CRECHE – LAR ESPERANÇA – CNPJ: 06.103.187/0001-35. VALOR: R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**

Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019 – SEMASC.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018. OBJETO: Atender as demandas de crianças de 7 a 12 anos, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com finalidade de 60 (sessenta) metas do Município de Jaboatão dos Guararapes. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: **CLUBE DE MÃES E CRECHE – LAR ESPERANÇA** – CNPJ: 06.103.187/0001-35. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 – SEINFRA.** OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviços. CONTRATADA: **RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ: 01.252.610/0001-45. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 96.799,92 (noventa e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 25/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/01/2019.

**Eden de Moraes Vespaziano Borges.**  
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA ATENDER DEMANDAS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE UTILIDADE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de classificação da licitação em referência, conforme edital. CLASSIFICADAS: 1ª colocada: 1) CC&P COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ nº 07.760.975/0001-67, com 93,4 (noventa e três vírgula quatro pontos); 2ª colocada: 2) GRITO PROPAGANDA EIRELI -EPP, CNPJ/MF nº 18.143.175/0001-13, com 74,2 (setenta e quatro vírgula dois pontos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme art. 11, §4º, inciso VIII da Lei 12.232/2010, com vista aos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Estrada da Batalha, nº. 1200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às

12h00min. Fone/Fax: (81)99975-1797.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Flaviane Ribeiro Queiroz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 077.2019.CONC.003.SEINFRA.CPL5 CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ETAPA E READEQUAÇÃO DA ETAPA II DO MERCADO DE CAVALEIRO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: R\$ 3.464.864,88 (Três milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Data de Abertura: 31/07/2019 às 10h00min.** A sessão será realizada no Complexo Administrativo Municipal (Anexo), situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570. **Os interessados poderão obter cópia do edital alterado através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br).** Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [cpl5.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl5.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Adalgisa Rejane Soares de Carvalho**

Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064.2019.CONC.002.SME.CPL1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS PARALISADAS DE QUATRO CRECHES PACTUADAS COM O FNDE.** Após o processamento da Licitação, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto às licitantes vencedoras do certame: **LOTE 01: EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.035.574/0001-29, no valor global de R\$ 1.716.387,91 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos); **LOTE 02: EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.035.574/0001-29, no valor global de R\$ 1.874.386,86 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); **LOTE 03: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 24.161.531/0001-24, no valor global de R\$ 1.378.028,76 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil vinte e oito reais e setenta e seis centavos); **LOTE 04: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 24.161.531/0001-24, com proposta no valor global de R\$ 1.570.079,28 (um milhão, quinhentos e setenta mil setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 26 de junho de 2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**

Secretária Municipal de Educação.

***(Republicado por incorreção)***